PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0687/2023

ENCAMINHA VOTOS DE EFUSIVAS CONGRATULAÇÕES AO SR. EDUARDO ANTUNES, FUNDADOR DO JUDÔ CLUBE ANTUNES

*O Vereador **YURI MOURA,** encaminha o presente Voto de Efusivas Congratulações* ao Sr. **EDUARDO ANTUNES,** fundador do Judô Clube Antunes.

JUSTIFICATIVA

*O **Shiran** – termo utilizado para designar o atleta que, após o título de sensei concedido aos faixas pretas, alcançou, pelos esforços empreendidos e pelo notório trabalho realizado, reconhecimento extraordinário em sua trajetória como atleta e mestre – **Eduardo Antunes**, fundou, há mais de 15 anos, o Judô Clube Antunes, projeto voluntário que já **beneficiou mais de 500 crianças, adolescentes e adultos, com aulas gratuitas de judô**, no distrito de Cascatinha.*

Por tal razão, este Mandato Popular tem a honra de conceder a presente Moção Congratulatória ao Sr. Eduardo Antunes, shiran de judô, por suas valorosas contribuições ao esporte e ao desenvolvimento social do Município de Petrópolis.

Registre-se, pois, nos anais desta Casa Legislativa, esta singela homenagem, como reconhecimento de seu inquestionável valor e de sua marcante existência.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023

YURI MOURA
Vereador

Data do Documento: 31/01/2023 - 16:57:59
Data do Processo: 31/01/2023 - 17:01:50
Processo: 0687/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023041900020006068